



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2013/2016, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS VINTE (19:00) HORAS DO DIA CATORZE MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (14/12/2016), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR GUILHERME CARVALHO DA SILVA, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prossequindo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA, que efetuasse a leitura da **EMENDA ADITIVA** de autoria do Vereador **SIDNEI FERREIRA DA SILVA AO PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP – PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente a colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário, o Senhor Presidente a colocou em votação, sendo a referida Emenda aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP – PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador GUILHERME CARVALHO DA SILVA que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA – ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR DOUTOR JOSÉ JOSE TOGEIRO DE ANDRADE”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GUILHERME CARVALHO DA SILVA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. (14.12.2016).**

VER. GUILHERME CARVALHO DA SILVA _____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:cmsilveiras@itelefonica.com.br)

PORTALDO VALE HISTÓRICO

VER. ANTONIO LUIZ DA COSTA BRAGA _____

VER. BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS _____

VER. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS _____

VER. DANILO ROMERO SODÉRO _____

VER. JULIANO SATIM VIEIRA _____

VER. MARCIO AURELIO PAULINO DA SILVA _____